



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

PORTRARIA Nº 009/2025

Dispõe sobre o Decreto Municipal de ponto Facultativo no serviço Público Municipal na Data de 20 de junho, no Município de Saldanha Marinho e adesão da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho-RS.

VER. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

1º DETERMINAR, que na data de 20 de junho de 2025, sexta-feira, não haverá expediente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho-RS, sendo aderido ao Decreto Municipal nº045 de 2025 que determina ponto facultativo na data de 20 de junho de 2025.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2025.


JUSCELINO MOREIRA

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Jucemar Gobbi
Coordenador Administrativo